

Modelo de Declaração de Atendimento à Lei 7753/2017 - Anexo IX

(Em papel timbrado do licitante)

Local e data:

À

Comissão de Licitações

a/c

Sr. Presidente da Comissão

Ref.: Concorrência Pública n.º____/2022

(Entidade), inscrita no CNPJ sob o n.º_____, sediada na (endereço completo), neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr._____, inscrito no CPF sob o n.º_____, portador da cédula de identidade n.º_____, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei 7.753, de 18 de setembro de 2017, que:

() de Programa de Integridade, constituído por um conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades, em cujo programa exista aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, bem como políticas e diretrizes com objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública do Estado do Rio de Janeiro, cobrindo todos os parâmetros relacionados no art. 4.º da referida Lei. A comprovação de sua existência se confirmará pela cópia dos instrumentos afins apresentados na forma descrita no edital.

() se compromete a implantar o Programa de Integridade no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir da data de celebração do contrato, na forma da Lei n.º 7.753/2017, apresentando ao final deste prazo, em meio digital, a documentação probatória relacionada no art. 4º da referida Lei.

Esta signatária manifesta, por fim, ciência de que eventual descumprimento de exigência de implantação do “Programa de Integridade” pela Contratada implicará aplicação de multa, pelo Contratante, correspondente a 0,02% (dois centésimos por cento) por dia, que incidirá sobre o valor do Contrato, nos termos do art. 6.º da Lei 7753/2017, sem prejuízo de outros encargos cabíveis.

Rio de Janeiro,____de____de 2022.

(Nome do licitante juntamente com assinatura do seu representante legal e
carimbo no qual haja CNPJ da Pessoa Jurídica)